

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19 de setembro de 2016 com a presença dos senhores vereadores: Adriano Martins de Oliveira, Antonio Barankievcz, Antonio Carlos Ferreira, Isabela de Fatima Halila Marcondes, José da Luz dos Santos Cordeiro, Nivaldo de Oliveira Marques Paulo Soltovski dos Santos e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente fez a abertura da sessão, convidou a todos para fazer a oração inicial. Em seguida procedeu à ordem em que serão realizados os trabalhos. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão, e votação conforme dispõe o artigo 113 do R.I., da câmara municipal foi aprovada. O presidente solicitou a Leitura da Resolução 05/2016, Leitura do Parecer do Controle Interno, Finanças e Orçamento Justiça e Redação e da Procuradoria do município onde os mesmos foram favoráveis a Resolução 05/2016, Colocado a Resolução 05/2016 em discussão, colocado em votação, Aprovado por todos os vereadores. Leitura do Ofício 368/2016 referente ao projeto de lei 021, Leitura do Projeto de Lei 021/2016 - Sumula: AUTORIZA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMITAL-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Leitura do Parecer da Comissão Justiça e Redação sendo favorável. Colocado em 1ª discussão, comentado, colocado em 1ª votação, Aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente solicitou ao Relator José da Luz dos Santos Cordeiro para que fizesse a apresentação do Relatório Final, feito a Leitura do Relatório Final, o Presidente esclarece que se o relatório for aprovado será contratada a empresa para ser feito a auditoria caso seja rejeitado o presidente desconsidera o requerimento anterior feito pelo relator e não será contratado, colocado em discussão, comentado, colocado em votação, O Relatório Final foi rejeitado por cinco (5) votos a (3). Os cinco votos que foram contra o Relatório Final foram dos vereadores Paulo Soltoisk dos Santos, Silvionei de Jesus Alves, Moacir Pereira, Isabela de Fátima Halila Marcondes e Nivaldo de Oliveira Marques, Os três votos a favor do Relatório Final foram dos vereadores Adriano Martins de Oliveira, Antonio Barankievcz e José da Luz dos Santos Cordeiro. Leitura do pedido de vistas do Vereador Nivaldo de Oliveira Marques do prazo de três sessões em relação Projeto de lei nº 007/2016, justificado o pedido pelo vereador, colocado em discussão, comentado, colocado em votação, aprovado o pedido de vistas por 5 cinco votos a favor e 4 contra. Durante a sessão o vereador José da Luz dos Santos Cordeiro fez uma denuncia do Procurador Jurídico da Camara Municipal de Vereadores, afirmando que

o mesmo não cumpri seus horários. O Presidente acata as denúncias e as providências serão tomadas. De acordo com art. 174, O Vereador Silvionei de Jesus Alves solicita que seja feito um quebra molas e iluminação publica na Rua Paulo Zolandek Vila Planalto e também que seja feito manilhamento na Rua que desce perto da creche irmã Sunta na Vila Planalto. A vereadora Isabela solicita que seja feito iluminação publica na Rua Costa de Silva na Vila Parque Junior onde já tem o posto só falta iluminar e os moradores estão sofrendo com isso. O Presidente Convoca os vereadores para uma reunião na terça dia 20 as 08 horas para ser tratados sobre o pedido de vistas do projeto 007/2016 e também com a presença do Assessor Juridico da Câmara para que seja esclarecido e assim tomado providências em relação a denuncia do Vereador Jose da Luz dos Santos Cordeiro. Passando para o momento da Palavra Livre Fez uso o Vereador, Adriano Martins de Oliveira, José da Luz dos Santos Cordeiro, Moacir Pereira, Silvionei de Jesus Alves. Terminado os trabalhos o Sr. Presidente encerrou a sessão.

Adriano Martins de Oliveira

Antonio Barankievisck

Antonio Carlos Ferreira

Isabela de Fátima Marcondes

José da Luz dos Santos Cordeiro

Moacir Pereira

Nivaldo de Oliveira Marques

Paulo Soltoviski dos Santos

Silvionei de Jesus Alves